



**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 186/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS QUE POSSUEM  
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PREVISTA  
NA LEI MUNICIPAL Nº 1053/2022**

**ORDEM, UNIÃO E TRABALHO**  
O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os servidores municipais que possuem redução de carga horária prevista na Lei Municipal nº 1053/2022 a comparecerem na Secretaria de Administração no período de 07/03/2025 a 12/03/2025, para fins de reavaliação de todos os servidores que possuem tal direito.

**Art. 2º** - O não comparecimento no prazo estabelecido sem justificativa adequada poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 06 de março de 2025.

**AZIF DAVI LEMOS**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO**